



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, no Plenarinho da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Wellington da Silva, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Veredores: Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes, José Wellington da Silva, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e ausência justificada do Vereador Wilde Wélis de Oliveira, bem como dos Assessores Jurídicos Dr. Joselito Costa e Silva e Dra. Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 045/2021/Emenda Geral nº 011/2021** ao Projeto de Lei que "Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Piumhi", discussão e análise do **Projeto de Lei nº 046/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Abre Crédito Especial no orçamento de 2021 e dá outras providências" e revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei Nº 2.556/2021** (Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa Com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA e dá outras providências); **Lei nº 2.557/21** (Institui o mês de "Abril Laranja", dedicado à realização de campanhas de prevenção contra a crueldade animal, no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências); **Lei nº 2.558/2021** (Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 12 de maio como o Dia Municipal do Profissional de Saúde e dá outras providências); **Lei nº 2.559/2021** (Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras providências); **Lei nº 2.650/2021** (Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMESP e dá outras providências). Havendo número legal, iniciaram com a apreciação do **Projeto de Lei nº 046/2021**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto e apresentaram Pareceres favoráveis à sua tramitação. Os Secretários/Relatores Wilde Wélis de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira emitiram Parecer favorável o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Seguiram analisando o **Projeto de Lei nº 045/2021** e da **Emenda Geral nº 011/2021** apresentada pelo Vereador Gilvan Antônio da Silva. Em relação ao **Projeto de Lei nº 045/2021**, a Assessoria

Assessoria Jurídica: Joselito Costa e Silva, Flávio Henrique Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Jurídica explanou sobre o referido Projeto e apresentou Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 045/2021. (Parecer nº 064/2021). O Secretário/Relator Wilde Wélis de Oliveira apresentou parecer favorável à tramitação do referido Projeto de Lei o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Em relação à **Emenda Geral nº 011/2021**, a Assessoria Jurídica apresentou parecer verbal manifestando que a presente Emenda apresenta os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade para tramitação. O Relator das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, o vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, apresentou parecer verbal favorável em relação a Emenda Geral nº 011/2021, sendo favorável à tramitação em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões. Os Membros das Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania deliberaram sobre a alteração do horário das reuniões das Comissões, passando das 19 horas para às 17 horas, mantendo as demais regulamentações. Por fim a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizou a revisão das seguintes proposições sancionadas de acordo com o Art. 41 inciso VII do Regimento Interno: **Lei Nº 2.556/2021** (Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa Com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA e dá outras providências); **Lei Nº 2.557/21** (Institui o mês de "Abril Laranja", dedicado à realização de campanhas de prevenção contra a crueldade animal, no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências); **Lei Nº 2.558/2021** (Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 12 de maio como o Dia Municipal do Profissional de Saúde e dá outras providências); **Lei Nº 2.559/2021** (Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras providências); **Lei Nº 2.650/2021** (Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMESP e dá outras providências). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica.

Ass. Jurídica: Wilde Wélis de Oliveira
Ass. Contábil: Fábio Henrique Novaes Ferreira
Ass. de Planejamento: Flávio Henrique Borges